

Ana Hilda do Carmo Silva

De: Ana Hilda do Carmo Silva
Enviado em: terça-feira, 11 de julho de 2017 13:42
Para: 'Adriano Souza'
Assunto: RES: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - EDITAL DE PREGÃO N.º 054/2016

Boa tarde,

ILUSTRE SENHOR PREGOEIRO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF

EDITAL DE PREGÃO N.º 054/2016

TALENTECH - Tecnologia Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.773.416/0001-10, com sede na Avenida Queiroz Filho, 1700, Torre A, Sala 902, Cond. V. Lobos, Vila Hamburguesa, São Paulo/SP, CEP: 05319-000, vem por meio deste, solicitar os ESCLARECIMENTOS abaixo:

O item 2.5.2 alínea f) do edital, estabelece que:

“compromisso expresso de que o consórcio não se constitui, nem se constituirá em Pessoa Jurídica distinta da de seus membros, nem terá denominação própria ou diferente das suas consorciadas;”

PERGUNTA-SE:

O consórcio não poderá ter um nome, como por exemplo: “CONSÓRCIO ABCD”?

Resposta: Sim, poderá.

Sem outra particularidade, endereçamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Ana Hilda do Carmo Silva

61-3111-5600/5601/5602/5603